

Acordo de Adesão entre a Rádio e Televisão de Portugal, SA e o Sindicato das Indústrias Elétricas do Sul e Ilhas - SIESI ao acordo de empresa entre a mesma entidade empregadora e a FE - Federação dos Engenheiros e outros.

Entre a Rádio e Televisão de Portugal, SA e o Sindicato das Indústrias Elétricas do Sul e Ilhas - SIESI, é celebrado o presente acordo de adesão, ao acordo de empresa celebrado entre a Rádio e Televisão de Portugal, SA e a FE - Federação dos Engenheiros e outros - Revisão global, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.ª série, n.º 33, de 8 de setembro de 2023 e no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.ª série, n.º 40, de 29 de outubro de 2023 - Boletim retificativo.

O presente acordo de adesão abrange 2 trabalhadores filiados no SIESI, sendo aplicável no território nacional.

Lisboa, feito aos 25 de janeiro de 2024.

Pela Rádio e Televisão de Portugal, SA:

Nicolau Fernando Ramos dos Santos, presidente do conselho de administração da Rádio e Televisão de Portugal, SA.

Luísa Maria Coelho Ribeiro, vogal do conselho de administração da Rádio e Televisão de Portugal, SA.

Hugo Graça Figueiredo, vogal do conselho de administração da Rádio e Televisão de Portugal, SA.

Pelo Sindicato das Indústrias Elétricas do Sul e Ilhas - SIESI:

Luís Alexandre Madeira dos Santos, na qualidade de mandatário.

Paulo Renato Lopes Rodrigues, na qualidade de mandatário.

Depositado em 16 de maio de 2024, a fl. 65 do livro n.º 13, com o n.º 143/2024, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

(Publicado no BTE., n.º 21, de 08/06/2024).